



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 197/2017

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AO SERVIDOR MUNICIPAL

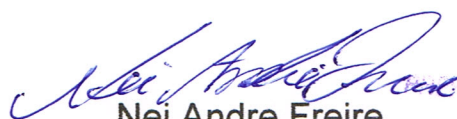
Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais ao Servidor Municipal, **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Sanitário Epidemiológico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2017, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de maio de 2017.



Nei Andre Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Conferida em conformidade com o Art. 112 da LDB que o
preceito Art. 113 da Constituição Federal e o Art. 113 da Lei Orgânica da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro
Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha, 02/05/17


Servidor Responsável